



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

MINUTA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

DIRETORIA DE FINANÇAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Licitação com reserva de cota de até 25% para ME,

Microempreendedor Individual (MEI) e EPP, conforme previsão do

Art. 48, da LC 123/06.

TIPO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

1.1. A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, com sede à Avenida Leomil, n.º 291, Pitangueiras, município de Guarujá, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.703.045/0001-59, torna público, para ciência dos interessados, que por intermédio de seu pregoeiro, designado pelo Ato da Mesa n.º 085/2013, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** dos bens relacionados no Anexo I.

1.2. A presente licitação, cujo tipo é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será integralmente conduzida pelo pregoeiro assessorado por sua equipe de apoio e será regida nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/2000, Decreto Federal n.º 3.931/01, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, Resolução Municipal n.º 023/2008 e alterações posteriores, consoante as condições determinadas neste instrumento convocatório e seus anexos, constantes do Processo indicado acima.

1.3. Os envelopes “A – Proposta Comercial” e “B - Documentação”, deverão ser recebidos e abertos na **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, sito à Avenida Leomil, n.º 291,



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

Pitangueiras, município de Guarujá, estado de São Paulo, **até as 09:30 horas do dia 21 de Fevereiro de 2019.**

1.3.1. O início da fase de credenciamento ocorrerá no dia 21 **de Fevereiro de 2019, às 09:30 horas.**

1.3.2. Os envelopes serão protocolados pelo pregoeiro ou equipe de apoio que farão constar o dia e horário de entrega dos envelopes.

1.3.3. Fica estabelecido como prazo de tolerância o período de credenciamento das empresas, após o quê, não serão aceitos a participação de outros licitantes.

1.4. Fazem parte integrante do presente **PREGÃO** os seguintes Anexos:

1.4.1. ANEXO I – Termo de Referência (Especificações do Objeto);

1.4.2 ANEXO II – Planilha Estimativa de Preços

1.4.3. ANEXO III - Modelo de Proposta Comercial;

1.4.4. ANEXO IV – Modelo Carta de Credenciamento;

1.4.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (credenciamento);

1.4.6. ANEXO VI - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (credenciamento);



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

1.4.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração, sob as penalidades cabíveis, de estar ciente da obrigatoriedade de informar fato superveniente impeditivo da habilitação;

1.4.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de que não utiliza mão-de-obra infantil, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei Federal nº 9.854/1999);

1.4.9. ANEXO IX - Minuta da Ata de Registro de Preços.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. O objeto do presente certame é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO NO EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO** com quantitativos e especificações técnicas estabelecidos no Anexo I (Termo de Referência).

2.2. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nas condições previstas neste edital.

2.3. A quantidade constante do Anexo é para efeito de registro por unidade de preço.

2.4. A contratação se efetivará através da publicação do competente termo contratual e/ou outro documento equivalente, conforme artigo 62, § 4º da Lei nº 8.666/93, e terá vigência a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

2.5. Todos os produtos e materiais fornecidos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – IABNT, INMETRO, etc., atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2.6 **“Cota Principal” Cota 01**, com cota de 75% (setenta e cinco por cento) do referido montante do objeto está aberto para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

2.7 **“Cota Reservada”(Cota 02)** – Fica reservado a Cota com 25% (vinte e cinco por cento) do referido montante do objeto para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação quanto ao restante.

2.8 A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ não se obriga a contratar/adquirir os produtos relacionados da licitante vencedora, podendo até realizar licitação específica, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro de preços terá preferência, nos termos do art. 15, §4º da Lei n. 8.666/93.

2.9 Para a Cota 02 “Cota Reservada” não poderão participar as empresas que não estão enquadradas na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

2.10 Para a Cota 02 “Cota Reservada” as interessadas deverão declarar a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP para alcance dos benefícios da Licitação com reserva de cota.

2.11 Nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar n.º 123-2006 a presente licitação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

3. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1.1. Será vedada a participação de empresa:

3.1.1.1. Em consórcio.

3.1.1.2. Com falência decretada.

3.1.1.3. Declarada inidônea por ato do Poder Público, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão direta de licitar e contratar com a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**.

3.1.1.4. Cujo servidor, dirigente do Órgão ou responsável pela licitação tenha participação direta ou indireta com o licitante.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

3.1.1.4.1. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

3.1.1.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

3.2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.2.1. Esta licitação está aberta a todos os concorrentes, que se enquadrem nos ramos de atividades pertinentes ao objeto deste **PREGÃO**, que atenderem os requisitos do presente Edital e seus Anexos.

3.2.2. As empresas que desejarem participar desta licitação deverão entregar ao pregoeiro dois envelopes fechados, os envelopes “A – Proposta Comercial” e “B - Documentação” deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados e atender aos seguintes requisitos:

3.2.2.1. O envelope “A – Proposta Comercial” deverá conter em sua parte externa os seguintes dizeres:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

PREGÃO n.º 002/2019

ENVELOPE A: PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ/MF XX.XXX.XXX/XXXX-XX

3.2.2.2. O envelope “B - Documentação” deverá conter em sua parte externa os seguintes dizeres:



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

PREGÃO n.º 002/2019

ENVELOPE B: DOCUMENTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ/MF XX.XXX.XXX/XXXX-XX

3.2.3. Em hipótese alguma serão recebidos envelopes após a fase de credenciamento das licitantes.

3.3. DO CREDENCIAMENTO

3.3.1. As licitantes deverão apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, por meio de um representante, **instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida**, em nome do proponente, respondendo por ela e comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances e preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e com poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, bem como deverá ser apresentado cópia simples do Contrato Social ou Estatuto para confirmação das assinaturas. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.3.2. Deverá ser apresentada, no ato do credenciamento, **original ou cópia autêntica da cédula de identidade** do representante, sócio proprietário, dirigente ou assemelhado, da empresa proponente.

3.3.3. Instaurada a Sessão, as licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão **carta de credenciamento**, com firma reconhecida em cartório, juntamente com



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

declaração expressa de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, conforme Anexos III e IV deste instrumento. A procuração descrita no item 3.3.1., caso seja específica para o presente certame, poderá substituir a carta de credenciamento.

3.4. DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPRESAS.

3.4.1. Por força da Lei Complementar nº 123/2006, as Empresas de Pequeno Porte – EPP e as Micro-Empresas – ME que tenham interesse de participar deste Pregão, deverão apresentar declaração que comprova tal situação (**ANEXO V**), bem como observar os procedimentos dispostos a seguir:

3.4.1.1. As licitantes que se enquadrarem na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Micro-Empresa – ME, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, **deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 3.3.3.**

3.4.1.2. No momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empresa, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste Edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição, bem como alguma espécie de documento que venha a comprovar sua condição de Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empresa.

4. DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1. DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

DADOS:

4.1.1. Razão social da empresa, endereço completo, número de telefone e/ou fax, e-mail, CEP e nº do CNPJ.

4.1.2. Número do **PREGÃO**.

4.1.3. Especificação detalhada, de forma a caracterizar e identificar perfeitamente os produtos cotados, bem como a marca e modelo a serem fornecidos contendo as especificações técnicas.

4.1.4. Preços unitários, totais e global.

4.1.5. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.1.6. Declaração expressa do proponente ou representante legal de que aceita todas as disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

4.1.7. Declaração expressa de que os preços contidos na proposta comercial incluem todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais trabalhistas, seguros, fretes, embalagens, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

4.1.8. Data, assinatura e identificação do proponente ou de seu representante legal.

4.2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

4.2.1. A proposta comercial deverá ser apresentada em 1 (uma) via, impressa em papel timbrado da empresa, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo proponente ou seu representante legal.

4.2.2. A proposta de preços deverá ser apresentada em moeda corrente nacional, expressos em algarismos.

4.2.3. Em caso de divergência entre os valores unitários, totais e global, serão considerados os primeiros.

4.2.4. Serão consideradas para efeito de julgamento das propostas comerciais, as duas primeiras casas após a vírgula para os valores unitários, totais e global.

4.2.5. Quaisquer tributos, despesas e custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, ficando a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, quando do fornecimento dos produtos, livre de ônus adicionais.

4.2.6 **Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço total por item superior ao valor estimado para contratação do objeto, conforme planilha estimativa do anexo II**

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1. ABERTURA DOS ENVELOPES “A –



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

PROPOSTA COMERCIAL”.

5.1.1. O presente **PREGÃO** será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/2003, suas alterações posteriores e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, consoante as condições determinadas neste instrumento convocatório e seus anexos.

5.1.2. No dia, local e hora designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes ou na de seus representantes legais e demais interessados em assistir ao ato, o pregoeiro iniciará os trabalhos, examinando os envelopes “A – Proposta Comercial” e “B - Documentação”, os quais serão rubricados pelos licitantes ou seus representantes legais credenciados, procedendo a seguir a abertura do envelope “A – Proposta Comercial”.

5.1.3. Os documentos contidos nos envelopes “A – Proposta Comercial” serão examinados e rubricados pelo pregoeiro, bem como pelas proponentes ou seus representantes legais presentes.

5.1.4. Serão desclassificadas as propostas comerciais que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.1.5. Será então, selecionado pelo pregoeiro a proposta de menor preço a as propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

5.1.6. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5.1.7. Às licitantes selecionadas na forma dos itens 6.1.5. E 6.1.6. será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.

5.1.8. Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro seu lance verbal.

5.1.9. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.

5.1.10. Não serão aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, podendo o pregoeiro negociar com as licitantes visando estabelecer um intervalo razoável entre os lances ofertados.

5.1.11. Os lances deverão ser feitos no formato de moeda corrente e será vencedora da etapa de lances verbais aquela licitante que ofertar o **menor preço por item**.

5.1.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante apenas da etapa de lances verbais.

5.1.13. Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas em ordem crescente,



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

exclusivamente pelo critério de menor preço. Neste momento serão aplicadas as regras dispostas no item 3.4.

5.1.14. O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, conforme este Edital e seus Anexos, e decidirá motivadamente a respeito. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado.

5.1.15. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto, para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal se houver.

5.1.17. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes.

6. DA HABILITAÇÃO.

6.1. Quanto à Habilitação Jurídica.

a) Conforme a sociedade ou empresário individual proponente, deverá ser apresentado ato constitutivo, estatuto ou contrato social registrados em vigor e alterações subseqüentes devidamente registradas.

b) declaração de que não utiliza mão-de-obra infantil, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei Federal nº 9.854/1999). (Modelo Anexo VIII).



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

c) declaração, sob as penalidades cabíveis, de estar ciente da obrigatoriedade de informar fato superveniente impeditivo da habilitação. (Modelo Anexo VII).

6.1.2. Quanto à Regularidade Fiscal

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

d) prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União), Estadual (ICM/ICMS) e Municipal (Certidão Negativa de Débitos Mobiliários) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, caso não tenha apresentado.

e) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, ainda que apresente alguma restrição. Somente nesse caso, será assegurado o prazo de 05



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

(cinco) dias úteis para a regularização da documentação, se o proponente for declarado o vencedor do certame, respeitando ao disposto no artigo 43, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 123/2006.

6.1.3. Quanto à Qualificação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência, ou no caso de proponente não sujeito à falência, apresentação de certidão negativa de distribuição de ação executiva patrimonial expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede do licitante, sendo consideradas como validadas as emitidas até 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura da licitação.

6.2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.2.1. Os documentos referidos na seção 6.1. do presente Edital poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

6.2.2. A aceitação de certidões, quando emitidas através da Internet, ficará condicionada à verificação de sua validade e dispensam autenticação.

6.2.3. Todos os documentos exigidos na seção 6.1. deverão ser apresentados dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura do envelope “A – Proposta Comercial” e, em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos que não tiverem sido entregues tempestivamente, ressalvado o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as previstas no presente



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

Edital.

6.2.4. A falsa declaração do proponente, para fins do disposto na seção 3.3. implicará na sua inabilitação no procedimento licitatório, sem prejuízo das implicações da legislação penal.

6.2.5. As licitantes eventualmente cadastradas para qualquer das modalidades de licitação existentes, excetuando-se o **PREGÃO**, deverão complementar sua documentação, nos termos da Seção 6.2.3. do Edital.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

7.1. No julgamento das propostas será considerado o critério de **menor preço**, desde que atenda as exigências deste Edital.

7.2. Serão desclassificadas da presente licitação, as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras, entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva.

7.3. O objeto desta licitação será adjudicado à(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) seja(m) considerada(s) vencedora(s) do certame, sendo observado para isso, o procedimento adotado no item 6.1.11.

7.4. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço total por item superior ao valor estimado para contratação do objeto, conforme planilha estimativa do anexo II ou manifestamente inexeqüíveis, nos termos do artigo 48, §§ 1º e 2º da Lei



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

Federal n.º 8.666/1993, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.648/98.

7.5. Havendo discrepância entre valores grafados em algarismo e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

7.6.1. Ocorrendo o empate, e não havendo entre as licitantes uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o objeto do certame será adjudicado à licitante vencedora de sorteio realizado em ato público, para o qual serão convocados os licitantes empatados, nos termos do artigo 45, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

a) O sorteio consistirá em colocar dentro de uma urna 75 peças absolutamente iguais, numeradas de uma a setenta e cinco, considerando-se vencedora a licitante que tirar o número maior, sendo que o número tirado por uma será recolocado na urna e assim sucessivamente, de forma a propiciar igualdade de condições no sorteio. Persistindo o empate, repetir-se-á a mesma operação para as licitantes que mantiverem a igualdade, até que se obtenha um vencedor.

7.7. Não serão considerados motivos para desclassificação, simples omissões ou irregularidades materiais (erros datilográficos e de concordância verbal) da documentação, da proposta comercial e de seus invólucros, desde que sejam irrelevantes, não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, ficando a decisão a critério do pregoeiro.

7.8. Serão desclassificadas as propostas comerciais que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

8. DOS RECURSOS

8.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente a sua intenção de interpor recurso, observando-se o rito previsto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 15, incisos XVII e seguintes da Resolução Municipal nº 023/2008, para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

9.1. Concluído o julgamento, e depois de decorrido o prazo recursal, o processo será remetido ao Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ** para homologação.

10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

assinatura, podendo ser prorrogada nos termos legais, se ficar comprovada vantagem para Administração.

10.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas no instrumento contratual, sujeitando-se, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

10.3. As quantidades previstas no Termo de Referência – Anexo I são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração, através do Órgão participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

11. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Os licitantes classificados deverão assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de cinco dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

11.1.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada na sede da Câmara Municipal de Guarujá, à Avenida Leomil, nº 291, Pitangueiras, Guarujá - SP, por representante legal, diretor ou sócio da empresa, devidamente acompanhado de procuração ou contrato social e cédula de identificação.

11.2. O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma única vez, desde que solicitado formalmente durante o prazo transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

11.3. A existência de preços registrados não vincula a Administração a firmar contratações que deles possam advir, não gerando aos licitantes direito a indenizações de quaisquer espécies.

11.4. Respeitada a legislação pertinente às licitações e ao registro de preços, fica facultada a Administração a realização de certame específico para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11.5. A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ publicará o extrato da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

12. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

12.1. Para o cumprimento do estipulado nesta licitação, a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ** se valerá da Ata de Registro de Preços, da Autorização de Fornecimento e da Nota de Empenho.

12.2. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em observância ao artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento, a cargo da **CÂMARA MUNICIPAL DE**



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

GUARUJÁ, pela dotação orçamentária n.º 01.01.031.4005.2.001-3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na entrega do produto ou quaisquer outras irregularidades, a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ** poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades, nos termos do Ato da Presidência nº 003/2003 e Resolução 023/2008:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor global do contrato pelo atraso na entrega dos produtos ou na prestação da garantia, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;

14.2.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, incluindo-se os prazos estabelecidos nos itens 13.3 e 13.4, salvo por motivo de força maior reconhecido pela **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**;



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

14.2.4. Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

14.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**.

14.3. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nesta seção será o valor original reajustado pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC-FIPE) até a data de aplicação da penalidade.

14.4. Se o pagamento das multas referidas nesta seção não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua respectiva notificação, sua cobrança será efetuada judicialmente.

14.5. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

14.6. A aplicação de quaisquer sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa da contratada.

14.7. As multas referidas nesta seção poderão ser descontadas no pagamento.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

15.2. O registro poderá ser cancelado pela CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, a qualquer tempo, de conformidade com os artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal de entrega dos produtos, à Diretoria de Finanças da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, desde que a adjudicatária tenha apresentado os demais documentos necessários.

16.2. A adjudicatária deverá emitir a nota fiscal de acordo com o estabelecido no contrato.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

16.3. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17. DO LOCAL DE FORNECIMENTO

17.1. O local de entrega dos produtos é a Avenida Leomil, n.º 291, Pitangueiras, Município de Guarujá, Estado de São Paulo, CEP 11410-901.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Este **PREGÃO** deverá ser anulado se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento e poderá ser revogado a juízo exclusivo da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, caso seja julgado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, devidamente justificado.

18.2. A simples participação dos licitantes, caracterizada pelo oferecimento da proposta comercial, implicará a sujeição dos mesmos a todas as exigências e condições estabelecidas neste **PREGÃO**.

18.3. É facultado ao pregoeiro, suspender o andamento do certame, para a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

18.4. Os licitantes terão direito ao exame imediato dos autos e a obtenção de cópia dos elementos deles



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

constantes, mediante simples requerimento.

18.5. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro e submetidos por esta à autoridade superior.

18.6. Das decisões do pregoeiro cabem recursos à autoridade superior, que deverão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis.

18.7. Correrão a expensas da licitante vencedora as despesas de transporte, seguro e outros encargos que venham a recair sobre o objeto contratado.

18.8. A licitante vencedora também arcará com os tributos e impostos que não foram incluídos em sua proposta vencedora, qualquer que seja a sua esfera de competência, bem como assume, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de mão-de-obra, necessários à perfeita execução do objeto contratado.

18.9. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ** no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à licitante vencedora, sob pena de multa.

18.10. A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à Legislação trabalhista, tributária, previdenciária ou securitária e decorrentes da execução do presente **PREGÃO**, cujo cumprimento e responsabilidade, cabe exclusivamente à licitante vencedora, bem como a responsabilidade sobre quaisquer compromissos assumidos pela licitante vencedora com terceiros, ainda que vinculado à execução da presente licitação, bem como, quaisquer



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

danos causados a terceiros, em decorrência de ato da licitante, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

18.12. Esta licitação está sendo realizada na modalidade Pregão Presencial e o seu valor total estimado é de R\$ 296.782,47 (Duzentos e noventa e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

18.12. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos relativos o presente **PREGÃO** deverão ser dirigidos de forma **escrita** ao pregoeiro, sito à Avenida Leomil, n.º 291, Pitangueiras, Guarujá, Estado de São Paulo, até o dia 19 de Fevereiro de 2019 no período das 12 às 17 horas.

Guarujá, 05 de Fevereiro de 2019.

CLAYTON PESSOA DE MELO LOURENÇO

Pregoeiro



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
1	32	UNID.	Almofada para carimbo, na cor azul, tamanho 12cmX8cm, em estojo plástico com tampa de metal e almofada de feltro.
2	32	UNID.	Almofada para carimbo, na cor preta, tamanho 12cmX8cm, em estojo plástico com tampa de metal e almofada de feltro.
3	336	UNID.	Apontador para lápis, de plástico rígido, lâmina de aço temperado com alta resistência, excelente fio de corte, garantindo ótima apontabilidade, com coletor vertical.
4	600	UNID.	Bloco de papel recado autoadesiva, cor amarela, medindo 38mm x 50mm, tipo removível, contendo 100 folhas-bloco. Embalados em pacotes plásticos com 4 unidades, acondicionados em caixa com 12 pacotes.
5	300	UNID.	Bobina de papel para calculadora em 01 via, em papel acetinado, pesando entre 60 e 65 g/m ² , medindo 57mm x 30m, na cor branca – 1º linha.
6	200	UNID.	Borracha de látex natural, macia, escolar, número 40, branca, excelente apagabilidade. Acondicionada em caixa com 40 unidades. Boa qualidade.
7	200	UNID.	Borracha de látex natural, para grafite e tinta, excelente apagabilidade, retangular, número 12, bicolor azul/vermelha. Acondicionada em caixa com 40 unidades. Boa qualidade.
8	500	UNID.	Caderno, capa dura, 96 folhas, tamanho universitário.
9	600	UNID.	Caixa de arquivo morto, polipropileno corrugado, tipo "polionda", na cor azul, medindo 360cm x 250cm x 135cm.
10	600	UNID.	Caixa de arquivo morto, polipropileno corrugado, tipo "polionda", na cor verde, medindo 360cm x 250cm x 135cm.
11	32	UNID.	Caixa para correspondência, dupla, em poliestireno fumê.
12	32	UNID.	Caixa para correspondência, tripla, em poliestireno fumê.
13	4.000	UNID.	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, largura da linha 0,4 mm, tinta de qualidade na cor azul, que seca rapidamente, corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

			tinta, escrita macia, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISSO 11540, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Produto fabricado com a quantidade certa de matéria prima para uso prolongado e seguro, durabilidade até 2 km de comprimento de escrita, não contém PVC. Embaladas em caixa com 50 unidades, acondicionadas em caixa com 24 embalagens. Contendo o selo do INMETRO, e data de fabricação na embalagem final de máximo 12 meses a partir da data de entrega.
14	2.000	UNID.	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, largura da linha 0,4 mm, tinta de qualidade na cor preta, que seca rapidamente, corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, escrita macia, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISSO 11540, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Produto fabricado com a quantidade certa de matéria prima para uso prolongado e seguro, durabilidade até 2 km de comprimento de escrita, não contém PVC. Embaladas em caixa com 50 unidades, acondicionadas em caixa com 24 embalagens. Contendo o selo do INMETRO, e data de fabricação na embalagem final de máximo 12 meses a partir da data de entrega.
15	1.000	UNID.	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, largura da linha 0,4 mm, tinta de qualidade na cor vermelha, que seca rapidamente, corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, escrita macia, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO 11540, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Produto fabricado com a quantidade certa de matéria prima para uso prolongado e seguro, durabilidade até 2 km de comprimento de escrita, não contém PVC. Embaladas em caixa com 50 unidades, acondicionadas em caixa com 24 embalagens. Contendo o selo do INMETRO, e data de fabricação na embalagem final de máximo 12 meses a partir da data de entrega.
16	120	UNID.	Caneta para escrever sobre CD/DVD, ponta poliéster 2.0mm, tinta a base de álcool, escrita com 0,5mm, ideal para CD/DVD, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Na cor preta. Alta qualidade.
17	200	UNID.	Caneta salientadora de texto, corpo plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6mm ou sublinhar com linha fina de 1.0mm, destaca em papel de fotocópia e fax, tinta à base de água. Cor amarela. Alta qualidade.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

18	200	UNID.	Caneta salientadora de texto, corpo plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6mm ou sublinhar com linha fina de 1.0mm, destaca em papel de fotocópia e fax, tinta à base de água. Cor verde. Alta qualidade.
19	200	UNID.	Caneta salientadora de texto, corpo plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6mm ou sublinhar com linha fina de 1.0mm, destaca em papel de fotocópia e fax, tinta à base de água. Cor laranja. Alta qualidade.
20	52	PCT.	Capa de PVC, cor preta, tamanho Ofício, pacote com 50 unidades.
21	52	PCT.	Capa de PVC, transparente fosca, tamanho Ofício, pacote com 50 unidades.
22	120	PCT.	Capa de PVC, cor preta, tamanho A4, pacote com 50 unidades.
23	120	PCT.	Capa de PVC, cor transparente fosca, tamanho A4, pacote com 50 unidades.
24	300	UNID.	Cd virgem gravável, com velocidade de gravação superior a 24 X, capacidade de 80 min/700 mb.
25	300	CX.	Clipe de aço, paralelo, niquelado, tamanho 3/0, em caixa com 500 gramas.
26	300	CX.	Clipe de aço, paralelo, niquelado, tamanho 6/0, em caixa com 500 gramas.
27	152	CX.	Clipe de aço, paralelo, niquelado, tamanho 8/0, em caixa com 500 gramas.
28	300	UNID.	Cola bastão multifuncional, não tóxica, em tubo com 10 (dez) gramas, fácil aplicação ideal para colar papel, cartolina, foto e similares. Não enruga o papel devido ao sistema de bastão, permite uma colagem limpa sem desperdício. Tampa hermética que evita o ressecamento. Boa qualidade.
29	360	UNID.	Cola líquida branca escolar, bico econômico lavável e atóxica, a base de PVA e água normal em frasco com 35 gramas.
30	40	CX.	Colchete latonado, tamanho nº 6, em caixa com 72 unidades.
31	40	CX.	Colchete latonado, tamanho nº 7, em caixa com 72 unidades.
32	60	CX.	Colchete latonado, tamanho nº 9, em caixa com 72 unidades.
33	40	CX.	Colchete latonado, tamanho nº 15, em caixa com 72 unidades.
34	100	BLOC O	Cópia de cheque, bloco com 100 folhas, formato 190mm X 160mm.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

35	2000	UNID.	Corretivo líquido para aplicação em papel, a base de água, atóxico, para correção de escritas, fotocópias e etc. Secagem rápida, frasco com 18ml. Boa qualidade.
36	200	UNID.	Corretivo tipo roller em fita, medindo 4,20mm X 12 metros, para correção de textos. Boa qualidade
37	32	PCT.	Elástico de látex, alta resistência, pacote de 1 kg.
38	4.000	UNID.	Envelope plástico para pasta catálogo, tamanho A-4 com 4 furos, com espessura mínima de 12 micras, transparente , caixa com 500 unidades.
39	32	PCT.	Espiral de 9mm preto, pacote com 100 unidades.
40	32	PCT.	Espiral de 12mm preto, pacote com 100 unidades.
41	32	PCT.	Espiral de 14mm preto, pacote com 100 unidades.
42	32	PCT.	Espiral de 17mm preto, pacote com 100 unidades.
43	32	PCT.	Espiral de 20mm preto, pacote com 50 unidades.
44	60	PCT.	Espiral de 25mm preto, pacote com 28 unidades.
45	60	PCT.	Espiral de 29mm preto, pacote com 16 unidades.
46	60	PCT.	Espiral de 33mm preto, pacote com 12 unidades.
47	60	PCT.	Espiral de 45mm preto, pacote com 06 unidades.
48	360	UNID.	Estilete em aço carbono, cabo em plástico rígido, com lâmina estreita medindo 9mm.
49	120	CX.	Etiqueta adesiva para impressora ink-jet e laser, 25,4mm X 66,7m, branca, ref. 6180, folha tamanho carta com 30 etiquetas, caixa com 100 folhas. Ótima qualidade.
50	120	CX.	Etiqueta adesiva par impressora ink-jet e laser, 25,4mm X 101,6mm, branca, ref. 6281, folha tamanho carta com 20 etiquetas, caixa com 100 folhas. Ótima qualidade.
51	100	UNID.	Fita adesiva multiuso silver tape prata 48mmX50m.
52	200	UNID.	Fita adesiva crepe, na cor branca, em rolo medindo 18mmX50m.
53	200	UNID.	Fita adesiva crepe, na cor branca, em rolo medindo 50mmX50m.
54	300	UNID.	Fita adesiva tipo durex de polipropileno, transparente, em rolo medindo 12mmX40m.
55	200	UNID.	Fita adesiva empacotadora de polipropileno, transparente, em rolo medindo 48mmX50m.
56	100	UNID.	Fita dupla-face espuma, medindo 12mmX5m coberto em ambos os lados com adesivo a base de resina e borracha, sendo protegida por um liner de papel kraft branco liso e siliconizado de 0,06mm de espessura. Seu corte pode ser serrilhado, para facilitar o manuseio. Espessura da fita sem liner; 0,07mm. Rolo planetário. Opção liner estendido e picote para facilitar o manuseio. Alta qualidade.
57	100	UNID.	Fita dupla-face espuma, medindo 24mmX1,5m coberto em ambos os lados com adesivo a base de resina e borracha, sendo protegida por um liner de papel kraft



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

			branco liso e siliconizado de 0,06mm de espessura. Seu corte pode ser serrilhado, para facilitar o manuseio. Espessura da fita sem liner; 0,07mm. Rolo planetário. Opção liner estendido e picote para facilitar o manuseio. Alta qualidade
58	100	UNID.	Fita dupla-face, medindo 18mmX30m com dorso de polipropileno (bi-orientado) coberto em ambos os lados com adesivo a base de resina e borracha, sendo protegida por um liner de papel kraft branco liso e siliconizado de 0,06mm de espessura. Seu corte pode ser serrilhado, para facilitar o manuseio. Espessura da fita sem liner; 0,07mm. Rolo planetário. Opção liner estendido e picote para facilitar o manuseio. Alta qualidade.
59	28	ROLO	Fita impressa zebrada para isolamento de áreas. Em rolo de 7cm X 100m e com 0,06mm de espessura.
60	160	UNID.	Grampeador estrutura metálica, para aplicação em papel, para grampos 26/6, base com 13 cm, capacidade 20 folhas.
61	160	UNID.	Grampeador estrutura metálica, para aplicação em papel, para grampos 26/6, base com 20 cm, capacidade 26 folhas.
62	5.000	UNID.	Grampo trilho plástico, fixo de papel 80mm com 50 unidades
63	200	CX	Grampo para grampeador, medindo 26/6 em arame de aço galvanizado, acondicionado em caixa com 5.000 unidades.
64	200	UNID.	Lâmina para estilete, modelo estreito, em aço carbono, tipo descartável, medindo 9mm.
65	200	UNID.	Lápis borracha de látex natural para tinta e grafite, medindo 170mm. Ótima qualidade.
66	4.000	UNID.	Lápis preto, corpo hexagonal de resina sem madeira, mina grafite preta HB n°2, resistente a choques, apontado. Comprimento de aproximadamente 170mm. Embalado em caixa com 72 unidades. Ótima qualidade.
67	252	UNID.	Livro Ata capa dura, cor preta sem margem, formato 220 X 320mm, 100 folhas numeradas.
68	252	UNID.	Livro Ata capa dura, cor preta sem margem, formato 220 X 320mm, 50 folhas numeradas.
69	200	UNID.	Livro protocolo de correspondência, com 100 folhas, capa dura medindo 160mmX220mm.
70	500	FOLH AS	Papel almaço com pauta e com margem, em papel sulfite, pesando 75g/m², medindo 315mm X 215mm-Fl.
71	400	PCT	Papel opaline, tipo plus, 210mm X 297mm, pesando 120g/m², na cor branca ou diamante, pacote com 50 Folhas.
72	400	PCT	Papel opaline, tipo plus, 210mm X 297mm, pesando 180g/m², na cor branca ou diamante, pacote com 50



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

			Folhas.
73	400	PCT	Papel vergê, tipo plus, 210mm X 297mm, pesando 120g/m ² , na cor branca ou diamante, pacote com 50 Folhas.
74	400	PCT	Papel vergê, tipo plus, 210mm X 297mm, pesando 180g/m ² , na cor branca ou diamante, pacote com 50 Folhas.
75	04	ROLO	Papel protetor (contact), transparente, em rolo de 45 cm de largura e 25m de comprimento, com marcações quadriculadas de 1 cm. (Rolo).
76	600	UNID.	Pasta com aba e elástico de papelão plastificado, pesando 280 g/m ² , com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor azul.
77	600	UNID.	Pasta com aba e elástico de papelão plastificado, pesando 280 g/m ² , com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor branca.
78	600	UNID.	Pasta com aba e elástico de papelão plastificado, pesando 280 g/m ² , com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor preta.
79	600	UNID.	Pasta com aba e elástico de papelão plastificado, pesando 280 g/m ² , com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor verde.
80	600	UNID.	Pasta com aba e elástico de papelão plastificado, pesando 280 g/m ² , com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor vermelha.
81	600	UNID.	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor azul.
82	600	UNID.	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor branca.
83	600	UNID.	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor preta.
84	600	UNID.	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor verde.
85	600	UNID.	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor vermelha.
86	1.000	UNID.	Pasta tipo polionda, espessura 3cm, em polipropileno na cor azul.
87	600	UNID.	Pasta tipo polionda, espessura 5,5cm, em polipropileno na cor azul.
88	1.000	UNID.	Pasta suspensa, papel cartão marmorizado, pesando 280 g/m ² , com ferragem interna em formato helicoidal, grampo trilho, ofício, parda. Formato de 240mm X 370mm, com sustentação de metal com ponteiras de plástico.
89	120	UNID.	Perfurador de papel, em aço inox, capacidade 12



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

			folhas, com 2 vazadores. Boa qualidade.
90	160	CTL	Pilha alcalina tamanho AA 1,5V, cartela com 2 peças, com melhor desempenho e de maior tempo de vida útil. Alta qualidade.
91	240	CTL	Pilha alcalina tamanho AAA 1,5V, cartela com 2 peças, com melhor desempenho e de maior tempo de vida útil. Alta qualidade.
92	72	CX.	Polaseal tamanho 220 X 307 (A4), pacote com 50 unidades.
93	100	CX.	Polaseal tamanho 226 X 340 (Ofício), pacote com 50 unidades.
94	200	UNID.	Registrador AZ ofício lombro largo. Pasta registradora AZ, na cor preta, cartão maciço, revestimento interno e externo de PP da mesma cor, cantoneiras de proteção fixada, ferragens em D niqueladas de alta precisão auto montável, olhal niquelado, rados com travamento perfeito, medidas aprox.. 34,5X28,5X5cm. Etiqueta dupla face na lombada. Fabricação nacional. Pacote com 4 unidades.
95	200	UNID.	Régua de plástico de cristal, medindo 30 cm, transparente, com escala milimétrica em baixo relevo.
96	200	UNID.	Régua de plástico de cristal, medindo 50 cm, transparente, com escala milimétrica em baixo relevo.
97	100	UNID.	Suporte para fita adesiva com largura de 12mm, base antiderrapante, lâmina em aço inox.
98	152	UNID.	Tesoura para uso geral 7" ou 8", lâminas em aço inox 2,5mm dureza 50 a 53 HRC, com parafuso aço revestido com bucha de nylon, cabos de polipropileno anatômico, com acabamento brilho espelho.
99	120	UNID.	Perfurador de papel, em aço inox, capacidade 20 folhas, com 2 vazadores. Boa qualidade.
100	120	UNID.	Pincel atômico, com tinta cor azul, com ponta de feltro redonda em formato trapezoidal, com carga de 10mm de diâmetro de 60mm de comprimento, do tipo recarregável e tinta que adere em material plástico. Boa qualidade.
101	120	UNID.	Pincel atômico, com tinta cor preta, com ponta de feltro redonda em formato trapezoidal, com carga de 10mm de diâmetro de 60mm de comprimento, do tipo recarregável e tinta que adere em material plástico. Boa qualidade.
102	120	UNID.	Pincel atômico, com tinta cor vermelha, com ponta de feltro redonda em formato trapezoidal, com carga de 10mm de diâmetro de 60mm de comprimento, do tipo recarregável e tinta que adere em material plástico. Boa qualidade.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

JUSTIFICATIVA

Necessidade de reabastecimento dos estoques do Almoxarifado visando ao atendimento da demanda durante o período de 12 meses.

DA ENTREGA E DO ACEITE

Os produtos serão solicitados pela Contratante, de forma parcelada, conforme necessidade, via fax ou e-mail ou outro meio de comunicação.

Após o recebimento, a Contratante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação acerca do aceite final dos materiais.

Em caso de recusa do material o FORNECEDOR deverá efetivar sua substituição no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas.

Em caso de substituição do material, a Contratantes terá novo prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação acerca do aceite final dos novos materiais entregues.

O FORNECEDOR deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

A(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) do certame licitatório ficam à critério da Administração, obrigada(s) a encaminhar amostras dos produtos ofertados no prazo máximo de até 05 dias, contados da notificação, sob pena de desclassificação de sua proposta.

DA FISCALIZAÇÃO



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

O acompanhamento e a fiscalização do objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (Fiscal do Contrato) e um eventual substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Não obstante ser a CONTRATADA a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.

Cabe à CONTRATADA atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Gestor ou do substituto inerentes ao objeto desta licitação, **sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE**, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, que é total e irrestrita em relação ao objeto executado, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do ajuste.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e **em nenhuma hipótese**, em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1 – Permitir o acesso dos empregados do FORNECEDOR às suas dependências para a entrega dos materiais, proporcionando todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
- 2 – Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR;
- 3 – Comunicar ao FORNECEDOR qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais;
- 4 – Impedir que terceiros forneçam os materiais objeto deste Termo;
- 5 – Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;
- 6 – Receber os materiais, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

- 1 – Promover o fornecimento dos materiais dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, observados, especialmente, os endereços, dias e horários fixados neste Termo de Referência;
- 2 – Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa;
- 3 – Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus às CONTRATANTES;
- 4 – Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências das CONTRATANTES;
- 5 – Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares das CONTRATANTES;
- 6 – Comunicar às CONTRATANTES qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento dos materiais e prestar os esclarecimentos cabíveis;
- 7 – Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

ANEXO II

PLANILHA DE PREÇOS ESTIMATIVOS

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	Valor unitário estimado
1	32	UNID.	Almofada para carimbo, na cor azul, tamanho 12cmX8cm, em estojo plástico com tampa de metal e almofada de feltro.	R\$10,63
2	32	UNID.	Almofada para carimbo, na cor preta, tamanho 12cmX8cm, em estojo plástico com tampa de metal e almofada de feltro.	R\$10,63
3	336	UNID.	Apontador para lápis, de plástico rígido, lâmina de aço temperado com alta resistência, excelente fio de corte, garantindo ótima apontabilidade, com coletor vertical.	R\$8,06
4	600	UNID.	Bloco de papel recado autoadesiva, cor amarela, medindo 38mm x 50mm, tipo removível, contendo 100 folhas-bloco. Embalados em pacotes plásticos com 4 unidades, acondicionados em caixa com 12 pacotes.	R\$8,34
5	300	UNID.	Bobina de papel para calculadora em 01 via, em papel acetinado, pesando entre 60 e 65 g/m², medindo 57mm x 30m, na cor branca – 1º linha.	R\$4,36
6	200	UNID.	Borracha de látex natural, macia, escolar, número 40, branca, excelente apagabilidade. Acondicionada em caixa com 40 unidades. Boa qualidade.	R\$0,71
7	200	UNID.	Borracha de látex natural, para grafite e tinta, excelente apagabilidade, retangular, número 12, bicolor azul/vermelha. Acondicionada em caixa com 40 unidades. Boa qualidade.	R\$0,98
8	500	UNID.	Caderno, capa dura, 96 folhas, tamanho universitário.	R\$16,12
9	600	UNID.	Caixa de arquivo morto, polipropileno corrugado, tipo “polionda”, na cor azul, medindo 360cm x 250cm x 135cm.	R\$6,87
10	600	UNID.	Caixa de arquivo morto, polipropileno corrugado, tipo “polionda”, na cor verde, medindo 360cm x 250cm x 135cm.	R\$6,87
11	32	UNID.	Caixa para correspondência, dupla, em poliestireno fumê.	R\$87,20
12	32	UNID.	Caixa para correspondência, tripla, em poliestireno fumê.	R\$98,10
13	4.000	UNID.	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, largura da linha 0,4 mm, tinta de qualidade na cor azul, que seca rapidamente, corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e	R\$1,47



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

			transparente para visualização da tinta, escrita macia, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISSO 11540, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Produto fabricado com a quantidade certa de matéria prima para uso prolongado e seguro, durabilidade até 2 km de comprimento de escrita, não contém PVC. Embaladas em caixa com 50 unidades, acondicionadas em caixa com 24 embalagens. Contendo o selo do INMETRO, e data de fabricação na embalagem final de máximo 12 meses a partir da data de entrega.	
14	2.000	UNID.	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, largura da linha 0,4 mm, tinta de qualidade na cor preta, que seca rapidamente, corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, escrita macia, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISSO 11540, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Produto fabricado com a quantidade certa de matéria prima para uso prolongado e seguro, durabilidade até 2 km de comprimento de escrita, não contém PVC. Embaladas em caixa com 50 unidades, acondicionadas em caixa com 24 embalagens. Contendo o selo do INMETRO, e data de fabricação na embalagem final de máximo 12 meses a partir da data de entrega.	R\$1,47
15	1.000	UNID.	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, largura da linha 0,4 mm, tinta de qualidade na cor vermelha, que seca rapidamente, corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, escrita macia, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO 11540, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Produto fabricado com a quantidade certa de matéria prima para uso prolongado e seguro, durabilidade até 2 km de comprimento de escrita, não contém PVC. Embaladas em caixa com 50 unidades, acondicionadas em caixa com 24 embalagens. Contendo o selo do INMETRO, e data de fabricação na embalagem final de máximo 12 meses a partir da data de entrega.	R\$1,47
16	120	UNID.	Caneta para escrever sobre CD/DVD, ponta poliéster 2.0mm, tinta a base de álcool, escrita com 0,5mm, ideal para CD/DVD, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Na cor preta. Alta	R\$8,06



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

			qualidade.	
17	200	UNID.	Caneta salientadora de texto, corpo plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6mm ou sublinhar com linha fina de 1.0mm, destaca em papel de fotocópia e fax, tinta à base de água. Cor amarela. Alta qualidade.	R\$7,25
18	200	UNID.	Caneta salientadora de texto, corpo plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6mm ou sublinhar com linha fina de 1.0mm, destaca em papel de fotocópia e fax, tinta à base de água. Cor verde. Alta qualidade.	R\$7,25
19	200	UNID.	Caneta salientadora de texto, corpo plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6mm ou sublinhar com linha fina de 1.0mm, destaca em papel de fotocópia e fax, tinta à base de água. Cor laranja. Alta qualidade.	R\$7,25
20	52	PCT.	Capa de PVC, cor preta, tamanho Ofício, pacote com 50 unidades.	R\$32,70
21	52	PCT.	Capa de PVC, transparente fosca, tamanho Ofício, pacote com 50 unidades.	R\$32,70
22	120	PCT.	Capa de PVC, cor preta, tamanho A4, pacote com 50 unidades.	R\$32,70
23	120	PCT.	Capa de PVC, cor transparente fosca, tamanho A4, pacote com 50 unidades.	R\$32,70
24	300	UNID.	Cd virgem gravável, com velocidade de gravação superior a 24 X, capacidade de 80 min/700 mb.	R\$3,54
25	300	CX.	Clipe de aço, paralelo, niquelado, tamanho 3/0, em caixa com 500 gramas.	R\$22,23
26	300	CX.	Clipe de aço, paralelo, niquelado, tamanho 6/0, em caixa com 500 gramas.	R\$22,23
27	152	CX.	Clipe de aço, paralelo, niquelado, tamanho 8/0, em caixa com 500 gramas.	R\$22,23
28	300	UNID.	Cola bastão multifuncional, não tóxica, em tubo com 10 (dez) gramas, fácil aplicação ideal para colar papel, cartolina, foto e similares. Não enruga o papel devido ao sistema de bastão, permite uma colagem limpa sem desperdício. Tampa hermética que evita o ressecamento. Boa qualidade.	R\$3,27
29	360	UNID.	Cola líquida branca escolar, bico econômico lavável e atóxica, a base de PVA e água normal em frasco com 35 gramas.	R\$1,67
30	40	CX.	Colchete latonado, tamanho nº 6, em caixa com 72 unidades.	R\$6,32



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

31	40	CX.	Colchete latonado, tamanho nº 7, em caixa com 72 unidades.	R\$9,04
32	60	CX.	Colchete latonado, tamanho nº 9, em caixa com 72 unidades.	R\$10,90
33	40	CX.	Colchete latonado, tamanho nº 15, em caixa com 72 unidades.	R\$20,38
34	100	BLOCO	Cópia de cheque, bloco com 100 folhas, formato 190mm X 160mm.	R\$10,79
35	2000	UNID.	Corretivo líquido para aplicação em papel, a base de água, atóxico, para correção de escritas, fotocópias e etc. Secagem rápida, frasco com 18ml. Boa qualidade.	R\$2,89
36	200	UNID.	Corretivo tipo roller em fita, medindo 4,20mm X 12 metros, para correção de textos. Boa qualidade	R\$16,24
37	32	PCT.	Elástico de látex, alta resistência, pacote de 1 kg.	R\$30,51
38	4.000	UNID.	Envelope plástico para pasta catálogo, tamanho A-4 com 4 furos, com espessura mínima de 12 micras, transparente , caixa com 500 unidades.	R\$0,36
39	32	PCT.	Espiral de 9mm preto, pacote com 100 unidades.	R\$15,26
40	32	PCT.	Espiral de 12mm preto, pacote com 100 unidades.	R\$20,16
41	32	PCT.	Espiral de 14mm preto, pacote com 100 unidades.	R\$25,61
42	32	PCT.	Espiral de 17mm preto, pacote com 100 unidades.	R\$32,15
43	32	PCT.	Espiral de 20mm preto, pacote com 50 unidades.	R\$16,36
44	60	PCT.	Espiral de 25mm preto, pacote com 28 unidades.	R\$16,36
45	60	PCT.	Espiral de 29mm preto, pacote com 16 unidades.	R\$16,36
46	60	PCT.	Espiral de 33mm preto, pacote com 12 unidades.	R\$16,36
47	60	PCT.	Espiral de 45mm preto, pacote com 06 unidades.	R\$16,36
48	360	UNID.	Estilete em aço carbono, cabo em plástico rígido, com lâmina estreita medindo 9mm.	R\$3,16
49	120	CX.	Etiqueta adesiva para impressora ink-jet e laser, 25,4mm X 66,7m, branca, ref. 6180, folha tamanho carta com 30 etiquetas, caixa com 100 folhas. Ótima qualidade.	R\$89,23
50	120	CX.	Etiqueta adesiva par impressora ink-jet e laser, 25,4mm X 101,6mm, branca, ref. 6281, folha tamanho carta com 20 etiquetas, caixa com 100 folhas. Ótima qualidade.	R\$59,87
51	100	UNID.	Fita adesiva multiuso silver tape prata	R\$69,50



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

			48mmX50m.	
52	200	UNID.	Fita adesiva crepe, na cor branca, em rolo medindo 18mmX50m.	R\$5,56
53	200	UNID.	Fita adesiva crepe, na cor branca, em rolo medindo 50mmX50m.	R\$12,53
54	300	UNID.	Fita adesiva tipo durex de polipropileno, transparente, em rolo medindo 12mmX40m.	R\$1,36
55	200	UNID.	Fita adesiva empacotadora de polipropileno, transparente, em rolo medindo 48mmX50m.	R\$5,99
56	100	UNID.	Fita dupla-face espuma, medindo 12mmX5m coberto em ambos os lados com adesivo a base de resina e borracha, sendo protegida por um liner de papel kraft branco liso e siliconizado de 0,06mm de espessura. Seu corte pode ser serrilhado, para facilitar o manuseio. Espessura da fita sem liner; 0,07mm. Rolo planetário. Opção liner estendido e picote para facilitar o manuseio. Alta qualidade.	R\$52,32
57	100	UNID.	Fita dupla-face espuma, medindo 24mmX1,5m coberto em ambos os lados com adesivo a base de resina e borracha, sendo protegida por um liner de papel kraft branco liso e siliconizado de 0,06mm de espessura. Seu corte pode ser serrilhado, para facilitar o manuseio. Espessura da fita sem liner; 0,07mm. Rolo planetário. Opção liner estendido e picote para facilitar o manuseio. Alta qualidade	R\$10,30
58	100	UNID.	Fita dupla-face, medindo 18mmX30m com dorso de polipropileno (bi-orientado) coberto em ambos os lados com adesivo a base de resina e borracha, sendo protegida por um liner de papel kraft branco liso e siliconizado de 0,06mm de espessura. Seu corte pode ser serrilhado, para facilitar o manuseio. Espessura da fita sem liner; 0,07mm. Rolo planetário. Opção liner estendido e picote para facilitar o manuseio. Alta qualidade.	R\$9,81
59	28	ROLO	Fita impressa zebrada para isolamento de áreas. Em rolo de 7cm X 100m e com 0,06mm de espessura.	R\$25,89
60	160	UNID.	Grampeador estrutura metálica, para aplicação em papel, para grampos 26/6, base com 13 cm, capacidade 20 folhas.	R\$32,70
61	160	UNID.	Grampeador estrutura metálica, para aplicação em papel, para grampos 26/6, base com 20 cm, capacidade 26 folhas.	R\$62,59
62	5.000	UNID.	Grampo trilho plástico, fixo de papel 80mm com 50 unidades	R\$0,36
63	200	CX	Grampo para grampeador , medindo 26/6 em arame de aço galvanizado, acondicionado em	R\$12,53



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

			caixa com 5.000 unidades.	
64	200	UNID.	Lâmina para estilete, modelo estreito, em aço carbono, tipo descartável, medindo 9mm.	R\$3,54
65	200	UNID.	Lápis borracha de látex natural para tinta e grafite, medindo 170mm. Ótima qualidade.	R\$6,43
66	4.000	UNID.	Lápis preto, corpo hexagonal de resina sem madeira, mina grafite preta HB n°2, resistente a choques, apontado. Comprimento de aproximadamente 170mm. Embalado em caixa com 72 unidades. Ótima qualidade.	R\$1,25
67	252	UNID.	Livro Ata capa dura, cor preta sem margem, formato 220 X 320mm, 100 folhas numeradas.	R\$17,98
68	252	UNID.	Livro Ata capa dura, cor preta sem margem, formato 220 X 320mm, 50 folhas numeradas.	R\$16,36
69	200	UNID.	Livro protocolo de correspondência, com 100 folhas, capa dura medindo 160mmX220mm.	R\$22,23
70	500	FOLHA S	Papel almaço com pauta e com margem, em papel sulfite, pesando 75g/m², medindo 315mm X 215mm-Fl.	R\$0,55
71	400	PCT	Papel opaline, tipo plus, 210mm X 297mm, pesando 120g/m², na cor branca ou diamante, pacote com 50 Folhas.	R\$23,16
72	400	PCT	Papel opaline, tipo plus, 210mm X 297mm, pesando 180g/m², na cor branca ou diamante, pacote com 50 Folhas.	R\$27,88
73	400	PCT	Papel vergê, tipo plus, 210mm X 297mm, pesando 120g/m², na cor branca ou diamante, pacote com 50 Folhas.	R\$23,16
74	400	PCT	Papel vergê, tipo plus, 210mm X 297mm, pesando 180g/m², na cor branca ou diamante, pacote com 50 Folhas.	R\$27,88
75	04	ROLO	Papel protetor (contact), transparente, em rolo de 45 cm de largura e 25m de comprimento, com marcações quadriculadas de 1 cm. (Rolo).	R\$96,31
76	600	UNID.	Pasta com aba e elástico de papelão plastificado, pesando 280 g/m², com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor azul.	R\$3,21
77	600	UNID.	Pasta com aba e elástico de papelão plastificado, pesando 280 g/m², com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor branca.	R\$3,21
78	600	UNID.	Pasta com aba e elástico de papelão plastificado, pesando 280 g/m², com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor preta.	R\$3,21
79	600	UNID.	Pasta com aba e elástico de papelão plastificado, pesando 280 g/m², com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor verde.	R\$3,21
80	600	UNID.	Pasta com aba e elástico de papelão plastificado, pesando 280 g/m², com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor vermelha.	R\$3,21
81	600	UNID.	Pasta simples de papelão plastificado, pesando	R\$2,89



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

			290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor azul.	
82	600	UNID.	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor branca.	R\$2,89
83	600	UNID.	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor preta.	R\$2,89
84	600	UNID.	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor verde.	R\$2,89
85	600	UNID.	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor vermelha.	R\$2,89
86	1.000	UNID.	Pasta tipo polionda, espessura 3cm, em polipropileno na cor azul.	R\$5,28
87	600	UNID.	Pasta tipo polionda, espessura 5,5cm, em polipropileno na cor azul.	R\$5,72
88	1.000	UNID.	Pasta suspensa, papel cartão marmorizado, pesando 280 g/m ² , com ferragem interna em formato helicoidal, grampo trilho, ofício, parda. Formato de 240mm X 370mm, com sustentação de metal com ponteiros de plástico.	R\$5,77
89	120	UNID.	Perfurador de papel, em aço inox, capacidade 12 folhas, com 2 vazadores. Boa qualidade.	R\$16,50
90	160	CTL	Pilha alcalina tamanho AA 1,5V, cartela com 2 peças, com melhor desempenho e de maior tempo de vida útil. Alta qualidade.	R\$8,94
91	240	CTL	Pilha alcalina tamanho AAA 1,5V, cartela com 2 peças, com melhor desempenho e de maior tempo de vida útil. Alta qualidade.	R\$8,61
92	72	CX.	Polaseal tamanho 220 X 307 (A4), pacote com 50 unidades.	R\$79,57
93	100	CX.	Polaseal tamanho 226 X 340 (Ofício), pacote com 50 unidades.	R\$94,90
94	200	UNID.	Registrador AZ ofício lombro largo. Pasta registradora AZ, na cor preta, cartão maciço, revestimento interno e externo de PP da mesma cor, cantoneiras de proteção fixada, ferragens em D niqueladas de alta precisão auto montável, olhal niquelado, rados com travamento perfeito, medidas aprox.. 34,5X28,5X5cm. Etiqueta dupla face na lombada. Fabricação nacional. Pacote com 4 unidades.	R\$19,08
95	200	UNID.	Régua de plástico de cristal, medindo 30 cm, transparente, com escala milimétrica em baixo relevo.	R\$1,42
96	200	UNID.	Régua de plástico de cristal, medindo 50 cm, transparente, com escala milimétrica em baixo relevo.	R\$5,34



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

97	100	UNID.	Suporte para fita adesiva com largura de 12mm, base antiderrapante, lâmina em aço inox.	R\$24,52
98	152	UNID.	Tesoura para uso geral 7" ou 8", lâminas em aço inox 2,5mm dureza 50 a 53 HRC, com parafuso aço revestido com bucha de nylon, cabos de polipropileno anatômico, com acabamento brilho espelho.	R\$34,33
99	120	UNID.	Perfurador de papel, em aço inox, capacidade 20 folhas, com 2 vazadores. Boa qualidade.	R\$46,32
100	120	UNID.	Pincel atômico, com tinta cor azul, com ponta de feltro redonda em formato trapezoidal, com carga de 10mm de diâmetro de 60mm de comprimento, do tipo recarregável e tinta que adere em material plástico. Boa qualidade.	R\$10,81
101	120	UNID.	Pincel atômico, com tinta cor preta, com ponta de feltro redonda em formato trapezoidal, com carga de 10mm de diâmetro de 60mm de comprimento, do tipo recarregável e tinta que adere em material plástico. Boa qualidade.	R\$10,81
102	120	UNID.	Pincel atômico, com tinta cor vermelha, com ponta de feltro redonda em formato trapezoidal, com carga de 10mm de diâmetro de 60mm de comprimento, do tipo recarregável e tinta que adere em material plástico. Boa qualidade.	R\$10,81



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

ANEXO III

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Ref. Processo: 138/2018

Pregão: n.º 002/2019

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ 00.000.000/0000-00

Endereço completo

CEP.

Telefones e/ou fax

e-mail

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	24	UNID.	Almofada para carimbo, na cor azul, tamanho 12cmX8cm, em estojo plástico com tampa de metal e almofada de feltro.			
2	24	UNID.	Almofada para carimbo, na cor preta, tamanho 12cmX8cm, em estojo plástico com tampa de metal e almofada de feltro.			
3	252	UNID.	Apontador para lápis, de plástico rígido, lâmina de aço temperado com alta resistência, excelente fio de corte, garantindo ótima apontabilidade, com coletor vertical.			
4	450	UNID.	Bloco de papel recado autoadesiva, cor amarela, medindo 38mm x 50mm, tipo removível, contendo 100 folhas-bloco. Embalados em pacotes plásticos com 4 unidades, acondicionados em caixa com 12 pacotes.			
5	225	UNID.	Bobina de papel para calculadora em 01 via, em papel acetinado, pesando entre 60 e 65 g/m ² ,			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

			medindo 57mm x 30m, na cor branca – 1º linha.			
6	150	UNID.	Borracha de látex natural, macia, escolar, número 40, branca, excelente apagabilidade. Acondicionada em caixa com 40 unidades. Boa qualidade.			
7	150	UNID.	Borracha de látex natural, para grafite e tinta, excelente apagabilidade, retangular, número 12, bicolor azul/vermelha. Acondicionada em caixa com 40 unidades. Boa qualidade.			
8	375	UNID.	Caderno, capa dura, 96 folhas, tamanho universitário.			
9	450	UNID.	Caixa de arquivo morto, polipropileno corrugado, tipo “polionda”, na cor azul, medindo 360cm x 250cm x 135cm.			
10	450	UNID.	Caixa de arquivo morto, polipropileno corrugado, tipo “polionda”, na cor verde, medindo 360cm x 250cm x 135cm.			
11	24	UNID.	Caixa para correspondência, dupla, em poliestireno fumê.			
12	24	UNID.	Caixa para correspondência, tripla, em poliestireno fumê.			
13	3.000	UNID.	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, largura da linha 0,4 mm, tinta de qualidade na cor azul, que seca rapidamente, corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, escrita macia, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISSO 11540, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Produto fabricado com a quantidade certa de matéria prima para uso prolongado e seguro, durabilidade até 2 km de comprimento de escrita, não contém PVC. Embaladas em caixa com 50 unidades, acondicionadas em caixa com 24 embalagens. Contendo o selo do INMETRO, e data de fabricação na embalagem final de máximo 12 meses a partir da data de entrega.			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

14	1500	UNID.	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, largura da linha 0,4 mm, tinta de qualidade na cor preta, que seca rapidamente, corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, escrita macia, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISSO 11540, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Produto fabricado com a quantidade certa de matéria prima para uso prolongado e seguro, durabilidade até 2 km de comprimento de escrita, não contém PVC. Embaladas em caixa com 50 unidades, acondicionadas em caixa com 24 embalagens. Contendo o selo do INMETRO, e data de fabricação na embalagem final de máximo 12 meses a partir da data de entrega.			
15	750	UNID.	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, largura da linha 0,4 mm, tinta de qualidade na cor vermelha, que seca rapidamente, corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, escrita macia, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO 11540, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Produto fabricado com a quantidade certa de matéria prima para uso prolongado e seguro, durabilidade até 2 km de comprimento de escrita, não contém PVC. Embaladas em caixa com 50 unidades, acondicionadas em caixa com 24 embalagens. Contendo o selo do INMETRO, e data de fabricação na embalagem final de máximo 12 meses a partir da data de entrega.			
16	90	UNID.	Caneta para escrever sobre CD/DVD, ponta poliéster 2.0mm, tinta a base de álcool, escrita com			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

			0,5mm, ideal para CD/DVD, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Na cor preta. Alta qualidade.			
17	150	UNID.	Caneta salientadora de texto, corpo plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6mm ou sublinhar com linha fina de 1.0mm, destaca em papel de fotocópia e fax, tinta à base de água. Cor amarela. Alta qualidade.			
18	150	UNID.	Caneta salientadora de texto, corpo plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6mm ou sublinhar com linha fina de 1.0mm, destaca em papel de fotocópia e fax, tinta à base de água. Cor verde. Alta qualidade.			
19	150	UNID.	Caneta salientadora de texto, corpo plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6mm ou sublinhar com linha fina de 1.0mm, destaca em papel de fotocópia e fax, tinta à base de água. Cor laranja. Alta qualidade.			
20	39	PCT.	Capa de PVC, cor preta, tamanho Ofício, pacote com 50 unidades.			
21	39	PCT.	Capa de PVC, transparente fosca, tamanho Ofício, pacote com 50 unidades.			
22	90	PCT.	Capa de PVC, cor preta, tamanho A4, pacote com 50 unidades.			
23	90	PCT.	Capa de PVC, cor transparente fosca, tamanho A4, pacote com 50 unidades.			
24	225	UNID.	Cd virgem gravável, com velocidade de gravação superior a 24 X, capacidade de 80 min/700 mb.			
25	225	CX.	Clipe de aço, paralelo, niquelado, tamanho 3/0, em caixa com 500 gramas.			
26	225	CX.	Clipe de aço, paralelo, niquelado, tamanho 6/0, em caixa com 500 gramas.			
27	114	CX.	Clipe de aço, paralelo, niquelado,			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

			tamanho 8/0, em caixa com 500 gramas.			
28	225	UNID.	Cola bastão multifuncional, não tóxica, em tubo com 10 (dez) gramas, fácil aplicação ideal para colar papel, cartolina, foto e similares. Não enruga o papel devido ao sistema de bastão, permite uma colagem limpa sem desperdício. Tampa hermética que evita o ressecamento. Boa qualidade.			
29	270	UNID.	Cola líquida branca escolar, bico econômico lavável e atóxica, a base de PVA e água normal em frasco com 35 gramas.			
30	30	CX.	Colchete latonado, tamanho nº 6, em caixa com 72 unidades.			
31	30	CX.	Colchete latonado, tamanho nº 7, em caixa com 72 unidades.			
32	45	CX.	Colchete latonado, tamanho nº 9, em caixa com 72 unidades.			
33	30	CX.	Colchete latonado, tamanho nº 15, em caixa com 72 unidades.			
34	75	BLOC O	Cópia de cheque, bloco com 100 folhas, formato 190mm X 160mm.			
35	1500	UNID.	Corretivo líquido para aplicação em papel, a base de água, atóxico, para correção de escritas, fotocópias e etc. Secagem rápida, frasco com 18ml. Boa qualidade.			
36	150	UNID.	Corretivo tipo roller em fita, medindo 4,20mm X 12 metros, para correção de textos. Boa qualidade			
37	24	PCT.	Elástico de látex, alta resistência, pacote de 1 kg.			
38	3.000	UNID.	Envelope plástico para pasta catálogo, tamanho A-4 com 4 furos, com espessura mínima de 12 micras, transparente, caixa com 500 unidades.			
39	24	PCT.	Espiral de 9mm preto, pacote com 100 unidades.			
40	24	PCT.	Espiral de 12mm preto, pacote com 100 unidades.			
41	24	PCT.	Espiral de 14mm preto, pacote com 100 unidades.			
42	24	PCT.	Espiral de 17mm preto, pacote com 100 unidades.			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

43	24	PCT.	Espiral de 20mm preto, pacote com 50 unidades.			
44	45	PCT.	Espiral de 25mm preto, pacote com 28 unidades.			
45	45	PCT.	Espiral de 29mm preto, pacote com 16 unidades.			
46	45	PCT.	Espiral de 33mm preto, pacote com 12 unidades.			
47	45	PCT.	Espiral de 45mm preto, pacote com 06 unidades.			
48	280	UNID.	Estilete em aço carbono, cabo em plástico rígido, com lâmina estreita medindo 9mm.			
49	90	CX.	Etiqueta adesiva para impressora ink-jet e laser, 25,4mm X 66,7m, branca, ref. 6180, folha tamanho carta com 30 etiquetas, caixa com 100 folhas. Ótima qualidade.			
50	90	CX.	Etiqueta adesiva par impressora ink-jet e laser, 25,4mm X 101,6mm, branca, ref. 6281, folha tamanho carta com 20 etiquetas, caixa com 100 folhas. Ótima qualidade.			
51	75	UNID.	Fita adesiva multiuso silver tape prata 48mmX50m.			
52	150	UNID.	Fita adesiva crepe, na cor branca, em rolo medindo 18mmX50m.			
53	150	UNID.	Fita adesiva crepe, na cor branca, em rolo medindo 50mmX50m.			
54	225	UNID.	Fita adesiva tipo durex de polipropileno, transparente, em rolo medindo 12mmX40m.			
55	150	UNID.	Fita adesiva empacotadora de polipropileno, transparente, em rolo medindo 48mmX50m.			
56	75	UNID.	Fita dupla-face espuma, medindo 12mmX5m coberto em ambos os lados com adesivo a base de resina e borracha, sendo protegida por um liner de papel kraft branco liso e siliconizado de 0,06mm de espessura. Seu corte pode ser serrilhado, para facilitar o manuseio. Espessura da fita sem liner; 0,07mm. Rolo planetário. Opção liner estendido e picote para facilitar o manuseio. Alta qualidade.			
57	75	UNID.	Fita dupla-face espuma, medindo			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

			24mmX1,5m coberto em ambos os lados com adesivo a base de resina e borracha, sendo protegida por um liner de papel kraft branco liso e siliconizado de 0,06mm de espessura. Seu corte pode ser serrilhado, para facilitar o manuseio. Espessura da fita sem liner; 0,07mm. Rolo planetário. Opção liner estendido e picote para facilitar o manuseio. Alta qualidade			
58	75	UNID.	Fita dupla-face, medindo 18mmX30m com dorso de polipropileno (bi-orientado) coberto em ambos os lados com adesivo a base de resina e borracha, sendo protegida por um liner de papel kraft branco liso e siliconizado de 0,06mm de espessura. Seu corte pode ser serrilhado, para facilitar o manuseio. Espessura da fita sem liner; 0,07mm. Rolo planetário. Opção liner estendido e picote para facilitar o manuseio. Alta qualidade.			
59	21	ROLO	Fita impressa zebra para isolamento de áreas. Em rolo de 7cm X 100m e com 0,06mm de espessura.			
60	120	UNID.	Grampeador estrutura metálica, para aplicação em papel, para grampos 26/6, base com 13 cm, capacidade 20 folhas.			
61	120	UNID.	Grampeador estrutura metálica, para aplicação em papel, para grampos 26/6, base com 20 cm, capacidade 26 folhas.			
62	3750	UNID.	Grampo trilho plástico, fixo de papel 80mm com 50 unidades			
63	150	CX	Grampo para grampeador, medindo 26/6 em arame de aço galvanizado, acondicionado em caixa com 5.000 unidades.			
64	150	UNID.	Lâmina para estilete, modelo estreito, em aço carbono, tipo descartável, medindo 9mm.			
65	150	UNID.	Lápis borracha de látex natural para tinta e grafite, medindo 170mm. Ótima qualidade.			
66	3.000	UNID.	Lápis preto, corpo hexagonal de			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

			resina sem madeira, mina grafite preta HB n°2, resistente a choques, apontado. Comprimento de aproximadamente 170mm. Embalado em caixa com 72 unidades. Ótima qualidade.			
67	189	UNID.	Livro Ata capa dura, cor preta sem margem, formato 220 X 320mm, 100 folhas numeradas.			
68	189	UNID.	Livro Ata capa dura, cor preta sem margem, formato 220 X 320mm, 50 folhas numeradas.			
69	150	UNID.	Livro protocolo de correspondência, com 100 folhas, capa dura medindo 160mmX220mm.			
70	375	FOLH AS	Papel almaço com pauta e com margem, em papel sulfite, pesando 75g/m ² , medindo 315mm X 215mm-Fl.			
71	300	PCT	Papel opaline, tipo plus, 210mm X 297mm, pesando 120g/m ² , na cor branca ou diamante, pacote com 50 Folhas.			
72	300	PCT	Papel opaline, tipo plus, 210mm X 297mm, pesando 180g/m ² , na cor branca ou diamante, pacote com 50 Folhas.			
73	300	PCT	Papel vergê, tipo plus, 210mm X 297mm, pesando 120g/m ² , na cor branca ou diamante, pacote com 50 Folhas.			
74	300	PCT	Papel vergê, tipo plus, 210mm X 297mm, pesando 180g/m ² , na cor branca ou diamante, pacote com 50 Folhas.			
75	03	ROLO	Papel protetor (contact), transparente, em rolo de 45 cm de largura e 25m de comprimento, com marcações quadriculadas de 1 cm. (Rolo).			
76	450	UNID.	Pasta com aba e elástico de papelão plastificado, pesando 280 g/m ² , com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor azul.			
77	450	UNID.	Pasta com aba e elástico de papelão plastificado, pesando 280 g/m ² , com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor branca.			
78	450	UNID.	Pasta com aba e elástico de			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

			papelão plastificado, pesando 280 g/m ² , com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor preta.			
79	450	UNID.	Pasta com aba e elástico de papelão plastificado, pesando 280 g/m ² , com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor verde.			
80	450	UNID.	Pasta com aba e elástico de papelão plastificado, pesando 280 g/m ² , com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor vermelha.			
81	450	UNID.	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor azul.			
82	450	UNID.	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor branca.			
83	450	UNID.	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor preta.			
84	450	UNID.	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor verde.			
85	450	UNID.	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor vermelha.			
86	750	UNID.	Pasta tipo polionda, espessura 3cm, em polipropileno na cor azul.			
87	450	UNID.	Pasta tipo polionda, espessura 5,5cm, em polipropileno na cor azul.			
88	750	UNID.	Pasta suspensa, papel cartão marmorizado, pesando 280 g/m ² , com ferragem interna em formato helicoidal, grampo trilho, ofício, parda. Formato de 240mm X 370mm, com sustentação de metal com ponteiros de plástico.			
89	90	UNID.	Perfurador de papel, em aço inox, capacidade 12 folhas, com 2			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

			vazadores. Boa qualidade.			
90	120	CTL	Pilha alcalina tamanho AA 1,5V, cartela com 2 peças, com melhor desempenho e de maior tempo de vida útil. Alta qualidade.			
91	170	CTL	Pilha alcalina tamanho AAA 1,5V, cartela com 2 peças, com melhor desempenho e de maior tempo de vida útil. Alta qualidade.			
92	54	CX.	Polaseal tamanho 220 X 307 (A4), pacote com 50 unidades.			
93	75	CX.	Polaseal tamanho 226 X 340 (Ofício), pacote com 50 unidades.			
94	150	UNID.	Registrador AZ ofício lombro largo. Pasta registradora AZ, na cor preta, cartão maciço, revestimento interno e externo de PP da mesma cor, cantoneiras de proteção fixada, ferragens em D niqueladas de alta precisão auto montável, olhal niquelado, rados com travamento perfeito, medidas aprox.. 34,5X28,5X5cm. Etiqueta dupla face na lombada. Fabricação nacional. Pacote com 4 unidades.			
95	150	UNID.	Régua de plástico de cristal, medindo 30 cm, transparente, com escala milimétrica em baixo relevo.			
96	150	UNID.	Régua de plástico de cristal, medindo 50 cm, transparente, com escala milimétrica em baixo relevo.			
97	75	UNID.	Suporte para fita adesiva com largura de 12mm, base antiderrapante, lâmina em aço inox.			
98	114	UNID.	Tesoura para uso geral 7" ou 8", lâminas em aço inox 2,5mm dureza 50 a 53 HRC, com parafuso aço revestido com bucha de nylon, cabos de polipropileno anatômico, com acabamento brilho espelho.			
99	90	UNID.	Perfurador de papel, em aço inox, capacidade 20 folhas, com 2 vazadores. Boa qualidade.			
100	90	UNID.	Pincel atômico, com tinta cor azul, com ponta de feltro redonda em formato trapezoidal, com carga de 10mm de diâmetro de 60mm de comprimento, do tipo recarregável e tinta que adere em material			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

			plástico. Boa qualidade.			
101	90	UNID.	Pincel atômico, com tinta cor preta, com ponta de feltro redonda em formato trapezoidal, com carga de 10mm de diâmetro de 60mm de comprimento, do tipo recarregável e tinta que adere em material plástico. Boa qualidade.			
102	90	UNID.	Pincel atômico, com tinta cor vermelha, com ponta de feltro redonda em formato trapezoidal, com carga de 10mm de diâmetro de 60mm de comprimento, do tipo recarregável e tinta que adere em material plástico. Boa qualidade.			

COTA RESERVADA

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	UNID.	Almofada para carimbo, na cor azul, tamanho 12cmX8cm, em estojo plástico com tampa de metal e almofada de feltro.			
2	8	UNID.	Almofada para carimbo, na cor preta, tamanho 12cmX8cm, em estojo plástico com tampa de metal e almofada de feltro.			
3	84	UNID.	Apontador para lápis, de plástico rígido, lâmina de aço temperado com alta resistência, excelente fio de corte, garantindo ótima apontabilidade, com coletor vertical.			
4	150	UNID.	Bloco de papel recado autoadesiva, cor amarela, medindo 38mm x 50mm, tipo removível, contendo 100 folhas-bloco. Embalados em pacotes plásticos com 4 unidades, acondicionados em caixa com 12 pacotes.			
5	75	UNID.	Bobina de papel para calculadora em 01 via, em papel acetinado, pesando entre 60 e 65 g/m ² , medindo 57mm x 30m, na cor branca - 1º linha.			
6	50	UNID.	Borracha de látex natural, macia, escolar, número 40, branca, excelente apagabilidade.			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

			Acondicionada em caixa com 40 unidades. Boa qualidade.			
7	50	UNID.	Borracha de látex natural, para grafite e tinta, excelente apagabilidade, retangular, número 12, bicolor azul/vermelha. Acondicionada em caixa com 40 unidades. Boa qualidade.			
8	125	UNID.	Caderno, capa dura, 96 folhas, tamanho universitário.			
9	150	UNID.	Caixa de arquivo morto, polipropileno corrugado, tipo "polionda", na cor azul, medindo 360cm x 250cm x 135cm.			
10	150	UNID.	Caixa de arquivo morto, polipropileno corrugado, tipo "polionda", na cor verde, medindo 360cm x 250cm x 135cm.			
11	8	UNID.	Caixa para correspondência, dupla, em poliestireno fumê.			
12	8	UNID.	Caixa para correspondência, tripla, em poliestireno fumê.			
13	1000	UNID.	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, largura da linha 0,4 mm, tinta de qualidade na cor azul, que seca rapidamente, corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, escrita macia, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISSO 11540, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Produto fabricado com a quantidade certa de matéria prima para uso prolongado e seguro, durabilidade até 2 km de comprimento de escrita, não contém PVC. Embaladas em caixa com 50 unidades, acondicionadas em caixa com 24 embalagens. Contendo o selo do INMETRO, e data de fabricação na embalagem final de máximo 12 meses a partir da data de entrega.			
14	500	UNID.	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, largura da linha 0,4 mm, tinta de qualidade na cor preta, que seca rapidamente, corpo hexagonal que assegura o conforto			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

			na escrita e transparente para visualização da tinta, escrita macia, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISSO 11540, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Produto fabricado com a quantidade certa de matéria prima para uso prolongado e seguro, durabilidade até 2 km de comprimento de escrita, não contém PVC. Embaladas em caixa com 50 unidades, acondicionadas em caixa com 24 embalagens. Contendo o selo do INMETRO, e data de fabricação na embalagem final de máximo 12 meses a partir da data de entrega.			
15	250	UNID.	Caneta esférica, ponta média de 1.0 mm, largura da linha 0,4 mm, tinta de qualidade na cor vermelha, que seca rapidamente, corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, escrita macia, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO 11540, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Produto fabricado com a quantidade certa de matéria prima para uso prolongado e seguro, durabilidade até 2 km de comprimento de escrita, não contém PVC. Embaladas em caixa com 50 unidades, acondicionadas em caixa com 24 embalagens. Contendo o selo do INMETRO, e data de fabricação na embalagem final de máximo 12 meses a partir da data de entrega.			
16	30	UNID.	Caneta para escrever sobre CD/DVD, ponta poliéster 2.0mm, tinta a base de álcool, escrita com 0,5mm, ideal para CD/DVD, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Na cor preta. Alta qualidade.			
17	50	UNID.	Caneta salientadora de texto, corpo plástico rígido opaco, grip			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

			emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6mm ou sublinhar com linha fina de 1.0mm, destaca em papel de fotocópia e fax, tinta à base de água. Cor amarela. Alta qualidade.			
18	50	UNID.	Caneta salientadora de texto, corpo plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6mm ou sublinhar com linha fina de 1.0mm, destaca em papel de fotocópia e fax, tinta à base de água. Cor verde. Alta qualidade.			
19	50	UNID.	Caneta salientadora de texto, corpo plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6mm ou sublinhar com linha fina de 1.0mm, destaca em papel de fotocópia e fax, tinta à base de água. Cor laranja. Alta qualidade.			
20	13	PCT.	Capa de PVC, cor preta, tamanho Ofício, pacote com 50 unidades.			
21	13	PCT.	Capa de PVC, transparente fosca, tamanho Ofício, pacote com 50 unidades.			
22	30	PCT.	Capa de PVC, cor preta, tamanho A4, pacote com 50 unidades.			
23	30	PCT.	Capa de PVC, cor transparente fosca, tamanho A4, pacote com 50 unidades.			
24	75	UNID.	Cd virgem gravável, com velocidade de gravação superior a 24 X, capacidade de 80 min/700 mb.			
25	75	CX.	Clipe de aço, paralelo, niquelado, tamanho 3/0, em caixa com 500 gramas.			
26	75	CX.	Clipe de aço, paralelo, niquelado, tamanho 6/0, em caixa com 500 gramas.			
27	38	CX.	Clipe de aço, paralelo, niquelado, tamanho 8/0, em caixa com 500 gramas.			
28	75	UNID.	Cola bastão multifuncional, não tóxica, em tubo com 10 (dez) gramas, fácil aplicação ideal para			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

			colar papel, cartolina, foto e similares. Não enruga o papel devido ao sistema de bastão, permite uma colagem limpa sem desperdício. Tampa hermética que evita o ressecamento. Boa qualidade.			
29	90	UNID.	Cola líquida branca escolar, bico econômico lavável e atóxica, a base de PVA e água normal em frasco com 35 gramas.			
30	10	CX.	Colchete latonado, tamanho nº 6, em caixa com 72 unidades.			
31	10	CX.	Colchete latonado, tamanho nº 7, em caixa com 72 unidades.			
32	15	CX.	Colchete latonado, tamanho nº 9, em caixa com 72 unidades.			
33	10	CX.	Colchete latonado, tamanho nº 15, em caixa com 72 unidades.			
34	25	BLOC O	Cópia de cheque, bloco com 100 folhas, formato 190mm X 160mm.			
35	500	UNID.	Corretivo líquido para aplicação em papel, a base de água, atóxico, para correção de escritas, fotocópias e etc. Secagem rápida, frasco com 18ml. Boa qualidade.			
36	50	UNID.	Corretivo tipo roller em fita, medindo 4,20mm X 12 metros, para correção de textos. Boa qualidade			
37	8	PCT.	Elástico de látex, alta resistência, pacote de 1 kg.			
38	1000	UNID.	Envelope plástico para pasta catálogo, tamanho A-4 com 4 furos, com espessura mínima de 12 micras, transparente , caixa com 500 unidades.			
39	8	PCT.	Espiral de 9mm preto, pacote com 100 unidades.			
40	8	PCT.	Espiral de 12mm preto, pacote com 100 unidades.			
41	8	PCT.	Espiral de 14mm preto, pacote com 100 unidades.			
42	8	PCT.	Espiral de 17mm preto, pacote com 100 unidades.			
43	8	PCT.	Espiral de 20mm preto, pacote com 50 unidades.			
44	15	PCT.	Espiral de 25mm preto, pacote com 28 unidades.			
45	15	PCT.	Espiral de 29mm preto, pacote			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

			com 16 unidades.			
46	15	PCT.	Espiral de 33mm preto, pacote com 12 unidades.			
47	15	PCT.	Espiral de 45mm preto, pacote com 06 unidades.			
48	80	UNID.	Estilete em aço carbono, cabo em plástico rígido, com lâmina estreita medindo 9mm.			
49	30	CX.	Etiqueta adesiva para impressora ink-jet e laser, 25,4mm X 66,7m, branca, ref. 6180, folha tamanho carta com 30 etiquetas, caixa com 100 folhas. Ótima qualidade.			
50	30	CX.	Etiqueta adesiva par impressora ink-jet e laser, 25,4mm X 101,6mm, branca, ref. 6281, folha tamanho carta com 20 etiquetas, caixa com 100 folhas. Ótima qualidade.			
51	25	UNID.	Fita adesiva multiuso silver tape prata 48mmX50m.			
52	50	UNID.	Fita adesiva crepe, na cor branca, em rolo medindo 18mmX50m.			
53	50	UNID.	Fita adesiva crepe, na cor branca, em rolo medindo 50mmX50m.			
54	75	UNID.	Fita adesiva tipo durex de polipropileno, transparente, em rolo medindo 12mmX40m.			
55	50	UNID.	Fita adesiva empacotadora de polipropileno, transparente, em rolo medindo 48mmX50m.			
56	25	UNID.	Fita dupla-face espuma, medindo 12mmX5m coberto em ambos os lados com adesivo a base de resina e borracha, sendo protegida por um liner de papel kraft branco liso e siliconizado de 0,06mm de espessura. Seu corte pode ser serrilhado, para facilitar o manuseio. Espessura da fita sem liner; 0,07mm. Rolo planetário. Opção liner estendido e picote para facilitar o manuseio. Alta qualidade.			
57	25	UNID.	Fita dupla-face espuma, medindo 24mmX1,5m coberto em ambos os lados com adesivo a base de resina e borracha, sendo protegida por um liner de papel kraft branco liso e siliconizado de 0,06mm de			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

			espessura. Seu corte pode ser serrilhado, para facilitar o manuseio. Espessura da fita sem liner; 0,07mm. Rolo planetário. Opção liner estendido e picote para facilitar o manuseio. Alta qualidade			
58	25	UNID.	Fita dupla-face, medindo 18mmX30m com dorso de polipropileno (bi-orientado) coberto em ambos os lados com adesivo a base de resina e borracha, sendo protegida por um liner de papel kraft branco liso e siliconizado de 0,06mm de espessura. Seu corte pode ser serrilhado, para facilitar o manuseio. Espessura da fita sem liner; 0,07mm. Rolo planetário. Opção liner estendido e picote para facilitar o manuseio. Alta qualidade.			
59	7	ROLO	Fita impressa zebra para isolamento de áreas. Em rolo de 7cm X 100m e com 0,06mm de espessura.			
60	40	UNID.	Grampeador estrutura metálica, para aplicação em papel, para grampos 26/6, base com 13 cm, capacidade 20 folhas.			
61	40	UNID.	Grampeador estrutura metálica, para aplicação em papel, para grampos 26/6, base com 20 cm, capacidade 26 folhas.			
62	1250	UNID.	Grampo trilho plástico, fixo de papel 80mm com 50 unidades			
63	50	CX	Grampo para grampeador, medindo 26/6 em arame de aço galvanizado, acondicionado em caixa com 5.000 unidades.			
64	50	UNID.	Lâmina para estilete, modelo estreito, em aço carbono, tipo descartável, medindo 9mm.			
65	50	UNID.	Lápis borracha de látex natural para tinta e grafite, medindo 170mm. Ótima qualidade.			
66	1000	UNID.	Lápis preto, corpo hexagonal de resina sem madeira, mina grafite preta HB n°2, resistente a choques, apontado. Comprimento de aproximadamente 170mm. Embalado em caixa com 72			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

			unidades. Ótima qualidade.			
67	63	UNID.	Livro Ata capa dura, cor preta sem margem, formato 220 X 320mm, 100 folhas numeradas.			
68	63	UNID.	Livro Ata capa dura, cor preta sem margem, formato 220 X 320mm, 50 folhas numeradas.			
69	50	UNID.	Livro protocolo de correspondência, com 100 folhas, capa dura medindo 160mmX220mm.			
70	125	FOLHAS	Papel almaço com pauta e com margem, em papel sulfite, pesando 75g/m ² , medindo 315mm X 215mm-Fl.			
71	100	PCT	Papel opaline, tipo plus, 210mm X 297mm, pesando 120g/m ² , na cor branca ou diamante, pacote com 50 Folhas.			
72	100	PCT	Papel opaline, tipo plus, 210mm X 297mm, pesando 180g/m ² , na cor branca ou diamante, pacote com 50 Folhas.			
73	100	PCT	Papel vergê, tipo plus, 210mm X 297mm, pesando 120g/m ² , na cor branca ou diamante, pacote com 50 Folhas.			
74	100	PCT	Papel vergê, tipo plus, 210mm X 297mm, pesando 180g/m ² , na cor branca ou diamante, pacote com 50 Folhas.			
75	01	ROLO	Papel protetor (contact), transparente, em rolo de 45 cm de largura e 25m de comprimento, com marcações quadriculadas de 1 cm. (Rolo).			
76	150	UNID.	Pasta com aba e elástico de papelão plastificado, pesando 280 g/m ² , com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor azul.			
77	150	UNID.	Pasta com aba e elástico de papelão plastificado, pesando 280 g/m ² , com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor branca.			
78	150	UNID.	Pasta com aba e elástico de papelão plastificado, pesando 280 g/m ² , com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor preta.			
79	150	UNID.	Pasta com aba e elástico de papelão plastificado, pesando 280			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

			g/m ² , com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor verde.			
80	150	UNID.	Pasta com aba e elástico de papelão plastificado, pesando 280 g/m ² , com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor vermelha.			
81	150	UNID.	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor azul.			
82	150	UNID.	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor branca.			
83	150	UNID.	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor preta.			
84	150	UNID.	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor verde.			
85	150	UNID.	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor vermelha.			
86	250	UNID.	Pasta tipo polionda, espessura 3cm, em polipropileno na cor azul.			
87	150	UNID.	Pasta tipo polionda, espessura 5,5cm, em polipropileno na cor azul.			
88	250	UNID.	Pasta suspensa, papel cartão marmorizado, pesando 280 g/m ² , com ferragem interna em formato helicoidal, grampo trilho, ofício, parda. Formato de 240mm X 370mm, com sustentação de metal com ponteiros de plástico.			
89	30	UNID.	Perfurador de papel, em aço inox, capacidade 12 folhas, com 2 vazadores. Boa qualidade.			
90	40	CTL	Pilha alcalina tamanho AA 1,5V, cartela com 2 peças, com melhor desempenho e de maior tempo de vida útil. Alta qualidade.			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

91	70	CTL	Pilha alcalina tamanho AAA 1,5V, cartela com 2 peças, com melhor desempenho e de maior tempo de vida útil. Alta qualidade.			
92	18	CX.	Polaseal tamanho 220 X 307 (A4), pacote com 50 unidades.			
93	25	CX.	Polaseal tamanho 226 X 340 (Ofício), pacote com 50 unidades.			
94	50	UNID.	Registrador AZ ofício lombro largo. Pasta registradora AZ, na cor preta, cartão maciço, revestimento interno e externo de PP da mesma cor, cantoneiras de proteção fixada, ferragens em D niqueladas de alta precisão auto montável, olhal niquelado, rados com travamento perfeito, medidas aprox.. 34,5X28,5X5cm. Etiqueta dupla face na lombada. Fabricação nacional. Pacote com 4 unidades.			
95	50	UNID.	Régua de plástico de cristal, medindo 30 cm, transparente, com escala milimétrica em baixo relevo.			
96	50	UNID.	Régua de plástico de cristal, medindo 50 cm, transparente, com escala milimétrica em baixo relevo.			
97	25	UNID.	Suporte para fita adesiva com largura de 12mm, base antiderrapante, lâmina em aço inox.			
98	38	UNID.	Tesoura para uso geral 7" ou 8", lâminas em aço inox 2,5mm dureza 50 a 53 HRC, com parafuso aço revestido com bucha de nylon, cabos de polipropileno anatômico, com acabamento brilho espelho.			
99	30	UNID.	Perfurador de papel, em aço inox, capacidade 20 folhas, com 2 vazadores. Boa qualidade.			
100	30	UNID.	Pincel atômico, com tinta cor azul, com ponta de feltro redonda em formato trapezoidal, com carga de 10mm de diâmetro de 60mm de comprimento, do tipo recarregável e tinta que adere em material plástico. Boa qualidade.			
101	30	UNID.	Pincel atômico, com tinta cor preta, com ponta de feltro redonda em formato trapezoidal, com carga de 10mm de diâmetro de 60mm de comprimento, do tipo recarregável			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

			e tinta que adere em material plástico. Boa qualidade.			
102	30	UNID.	Pincel atômico, com tinta cor vermelha, com ponta de feltro redonda em formato trapezoidal, com carga de 10mm de diâmetro de 60mm de comprimento, do tipo recarregável e tinta que adere em material plástico. Boa qualidade.			

OBSERVAÇÕES:

1 - Declaro que os produtos ofertados obedecem a todas as condições estabelecidas no ANEXO I do Pregão nº 002/2019, responsabilizando-se a licitante, pela veracidade desta informação;

2 - Declaro que aceito todas as disposições contidas no Edital do referido Pregão e seus Anexos;

3 - Declaro que os preços contidos na proposta comercial incluem todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais trabalhistas, seguros, fretes, embalagens, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ dias.

Obs.: (mínimo de 60 dias, a contar da data prevista para a entrega dos envelopes)

xxxxxxxxxx, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e identificação do proponente ou de seu representante legal.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

ANEXO III

A

CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Pregão Presencial n° 002/2019

Processo n° 138/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL

Em cumprimento às exigências do Edital do Pregão n° 002/2019, credenciamos junto a Câmara Municipal de Guarujá, o (a) Sr (a)._____, portador da cédula de identidade R.G. n°_____, Órgão Expedidor _____, inscrito no CPF/MF sob o n°_____, domiciliado a _____ ao qual outorgamos poderes específicos para formulação de lances verbais e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Sendo só o que apresentamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Data e local

Nome da empresa e assinatura do representante legal e seu respectivo cargo e n° de documento.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Licitante.

ANEXO IV

A

CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Pregão Presencial n° 002/2019

Processo n° 138/2018

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Vimos pela presente apresentar a V. S^a. nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, sob as penas da Lei, especialmente a prevista pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Data e local

Nome da empresa e assinatura do representante legal

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Licitante.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

ANEXO V

A

CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Pregão Presencial n° 002/2019

Processo n° 138/2018

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/06)

A _____, Empresa
_____, CNPJ/MF n° _____
_____, com sede à _____
_____, por seu representante legal, DECLARA,
para os fins de direito, e sob as penas do artigo 299 do Código Penal,
que se enquadra na situação de microempresa (ou empresa de pequeno
porte), nos termos da Lei Complementar 123/06, bem assim que
inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu
desenquadramento desta situação.

Guarujá, ____ de _____ de 2019

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal).



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

ANEXO VI

A

CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Pregão Presencial n° 002/2019

Processo n° 138/2018

DECLARAÇÃO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do PREGÃO N.º 002/2019, da Câmara Municipal de Guarujá, DECLARO, sob as penas da lei, de que após a emissão do Certificado de Registro Cadastral, não ocorreu fato superveniente impeditivo contra sua habilitação.

Guarujá, de de 2019.

(Carimbo da firma, nome e cargo da pessoa que assina)

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da
Licitante.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

ANEXO VII

A

CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Pregão Presencial n° 002/2019

Processo n° 138/2018

DECLARAÇÃO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do PREGÃO N.º XXX/2015, da Câmara Municipal de Guarujá, DECLARO, sob as penas da lei, de estar ciente da obrigatoriedade de informar fato superveniente impeditivo da habilitação.

Guarujá, de de 2019.

(Carimbo da firma, nome e cargo da pessoa que assina)

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Licitante.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

ANEXO VIII

A
CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
Pregão Presencial n° 002/2019
Processo n° 138/2018

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
representante legal da empresa _____, interessada em
participar do processo licitatório acima epigrafado, da
_____, DECLARO, sob as penas da lei que, a
_____, não descumpra as proibições quanto à
utilização de mão-de-obra infantil, menor de 16 anos, bem como não
emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre, encontrando-se em situação regular perante o Ministério do
Trabalho, conforme o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da
Constituição Federal.

Data e local

(Carimbo da firma, nome e cargo da pessoa que assina)

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da
Licitante.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 002/2019

PROCESSO Nº 138/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos XX (...) dias do mês de XXXXXXXXXXXX do ano de 2019, a Câmara Municipal de Guarujá, através da Comissão Permanente de Pregões, designada pela Portaria nº 085/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão nº 002/2019, que objetiva aquisição de produtos, materiais de escritório para o Legislativo, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras insertas no Decreto nº 3.931, de 19/12/2001.

CLAÚSULA I - DO OBJETO

A presente **Ata de Registro de Preços** tem por finalidade a aquisição de produtos, materiais e equipamentos de limpeza para o Legislativo, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, do presente Edital e nas quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento.

CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

Registro de Preço, a Câmara Municipal de Guarujá não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.931/01, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAÚSULA IV - DOS PREÇOS

O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº XXX/2019.

QUADRO GERAL DE PREÇOS						
GRUPO 01						
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Licitante 1	Licitante 2	Licitante 3
1	Unidade	000				



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

2	Unidade	000				
3	Unidade	000				
4	Unidade	000				
TOTAL GLOBAL DO GRUPO						

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n° 002/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão n° 002/2019, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ser inferior a 03 (três) dias, nem ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada da autorização de fornecimento pelo fornecedor.

CLAUSULA VI – DO PAGAMENTO



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

Em todos os fornecimentos, o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal de entrega dos produtos, à Diretoria de Finanças da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, desde que a adjudicatária tenha apresentado os demais documentos necessários.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da autorização de fornecimento pelo fornecedor.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

Se os produtos não forem aceitos, devido a defeitos de qualquer natureza ou por não atenderem às especificações mínimas do Edital, que não for culpa da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, deverá o adjudicatário substituí-los dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas da comunicação da recusa, sob pena de sujeitar-se à aplicação de multa, nos termos da seção 14 do presente edital

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na entrega do produto ou quaisquer outras irregularidades, a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ** poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades, nos termos do Ato da Presidência nº 003/2003 e Resolução 023/2008:

Advertência;

Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor global do contrato pelo atraso na entrega dos produtos ou na prestação da garantia, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;

Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, salvo por motivo de força maior reconhecido pela **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**;

Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**.

Impedimento para registro na Ata, se



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

concluída a fase licitatória.

Cancelamento do registro na Ata.

O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nesta seção será o valor original reajustado pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC-FIPE) até a data de aplicação da penalidade.

Se o pagamento das multas referidas nesta seção não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua respectiva notificação, sua cobrança será efetuada judicialmente.

As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

A aplicação de quaisquer sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa da contratada.

As multas referidas nesta seção poderão ser descontadas no pagamento.

A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

quaisquer reajustamentos de preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os materiais objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

A cada fornecimento de material, será emitido recibo nos termos da Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, por pessoa indicada pela Administração.

CLAÚSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018

Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Presidente da Câmara Municipal de Guarujá.

A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo requisitante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Guarujá, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem Clayton Pessoa de Melo Lourenço _____, Pregoeiro, Alexandre de Souza Lourenço Rocha _____, Membro da Equipe de Apoio, João Carlos Rodrigues _____, Membro da Equipe de Apoio, Fulano de Tal _____, representante da empresa Beltrano de Tal Ltda., Fulano de Tal _____, representante da empresa Beltrano de Tal Ltda. e Fulano de Tal _____, representante da empresa Beltrano de Tal Ltda.*****



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 138/2018
